



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.640.429/0001-06

EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	002/2020
	LEILÃO	001/2020

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2020, Licitação na Modalidade LEILÃO, tipo de maior lance ou oferta para alienação de veículos e máquina usados de propriedade do Município de Pedra Bonita – MG, no estado em que se encontram, pertencentes ao patrimônio público da Prefeitura Municipal, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O ato público de processamento do leilão será realizado no dia 11/02/2020, com abertura dos trabalhos às 13:00 (treze) horas, ficando reservando para cada item levado a leilão o tempo de 15 (quinze) minutos para lances, contados da abertura do leilão. Havendo a presença de licitantes, se dará início ao leilão, com o recebimento de lances no pátio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, situado à Rua Leopoldino de Almeida nº 290 – Centro, na Cidade de Pedra Bonita/MG, ocasião em que os interessados deverão oralmente e de forma sucessiva apresentar lances verbais, para fins de proclamar o resultado final, considerando a arrematação perfeita, acabada e irretratável.

1 - DO OBJETO

O objeto da licitação, sob a modalidade LEILÃO, é alienação de veículos e máquinas usados de propriedade do Município de Pedra Bonita – MG, a saber:

Item	Descrição
01	Veículo marca FIAT/UNO VIVACE 1.0, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa NXX-0149 , Chassi 9BD195152CO253193/// , Renavan 357852206 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2011 , Ano Modelo 2012 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para arrematação.
02	Veículo marca FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, Espécie



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, placa NXX-0907 , Chassi 9BD223153C2025174/// , Renavan 456336249 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2011 , Ano Modelo 2012 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para arrematação.
03	Veículo marca FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa HLF-9274 , Chassi 9BD15822AD6708655 , Renavan 474679896 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2012 , Ano Modelo 2013 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para arrematação.
04	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PUB-0631 , Chassi 9BD17144LF5937955/// , Renavan 01009487237, Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2014 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para arrematação.
05	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVZ-5616 , Chassi 9BD17122ZF7541042/// , Renavan 01048295769 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para arrematação.
06	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PWA-0336 , Chassi 9BD17122ZF7541031/// , Renavan 01048381606 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para arrematação.
07	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVX-6443 , Chassi 9BD17122ZF75367224/// , Renavan 01046839834 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para arrematação.
08	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVZ-5611 , Chassi 9BD17122ZF7541052/// , Renavan 1048294592 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para arrematação.
09	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PWD-9114 , Chassi 9BD17122ZF7546131/// , Renavan 01052190860 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para arrematação.
10	Veículo marca RENAULT/SANDERO AUT 1.0 16V Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa OPQ-9944 , Chassi 93YBSR6RHEJ775286/// , Renavan 00556619064 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2013 , Ano Modelo 2014 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

11	TRATOR AGRÍCOLA LS PLUS 100 PLATAFORMADO 105CV marca LS , Chassi 9BLP10001EG000044 , Série 11000000 , Cor predominante AZUL , Ano de Fabricação 2014 , Ano Modelo 2015 , Combustível DIESEL . Valor mínimo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para arrematação.
----	--

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

2.1 - Será considerado vencedor, o licitante que der maior lance ou oferta, igual ou superior ao valor apurado na avaliação para cada item.

2.2 – O licitante vencedor pagará, no ato da arrematação seu valor a vista, em dinheiro.

2.3 – O bem leiloado, pago em dinheiro, ou transferência bancaria, terá a documentação liberada para fins de transferência de propriedade, em até 24 horas, contadas do término do leilão.

2.4 – Poderá ainda o licitante vencedor pagar mediante cheque nominal à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, contra recibo, sendo será liberada a documentação após a compensação deste.

2.5 – Quanto aos veículos, serão de inteira responsabilidade do arrematante, as providências necessárias para transferência dos mesmos para o seu próprio nome, inclusive a solicitação do nada consta, na Delegacia de Polícia civil de Abre Campo, Órgão de Trânsito, inclusive as multas e encargos fiscais, que porventura existirem até a data do Leilão.

2.6 – Se o arrematante não pagar o preço do bem a vista, ou o cheque nominal emitido a favor da Prefeitura, não for compensado, poderá ocorrer o desfazimento da arrematação, com a imposição de multa de 20% ao arrematante, calculada sobre o lance vencedor, a favor da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, para recebimento amigável ou judicial.

2.7 – O Município de Pedra Bonita não alterará, em nenhuma hipótese, a data da emissão de recibo da venda do veículo. No caso de extravio ou rasura, o Município poderá fornecer uma 2ª (segunda) via com os mesmos dados do recibo original, inclusive data.

2.8 – Os bens não serão arrematados por lance inferior ao de sua avaliação oficial.

2.9 – As propostas (lances) serão intransferíveis.

2.10 – O prazo máximo para retirada do bem arrematado será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

arrematação, a ser paga no ato da retirada do veículo. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, poderá ocorrer a reintegração do bem ao patrimônio público municipal, sem qualquer devolução do valor depositado.

2.11 – As despesas com relação ao transporte para retirar o bem do local do leilão, correrão por conta e risco do licitante arrematante.

3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar da presente licitação, servidores públicos, de qualquer condição, da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

3.1 – DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1 – Será vedada a participação de empresa:

3.1.1.1 – Com falência decretada ou concordatária;

3.1.1.2 – Declarada inidônea por ato do Poder Público;

3.1.1.3 – Declarada suspensa pela Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

3.1.1.4 – Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1.5 – Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1 – Esta licitação está aberta a todos os interessados, pessoas físicas capazes ou jurídicas que atendam aos requisitos do presente edital.

3.2.2 – Para fins de participação, o interessado deverá apresentar

-Cópia do CPF e cédula de identidade (no caso de pessoa física); ou cópia do ato constitutivo, acompanhado de procuração que outorga poderes para atuar em nome da participante (Pessoa Jurídica)

3.3 – Os bens poderão ser vistoriados, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, no horário de 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas, nos dias úteis, no pátio da Prefeitura Municipal.

3.4 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

4 – DA SESSÃO DO LEILÃO

4.1 – O presente leilão será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido na Lei 8.666/93, e nas regras deste edital.

4.1.1 – DOS LANCES

4.1.1.1 – No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes legais, que comparecerem munidos de documentação própria, e demais pessoas que quiserem assistir ao ato público, o leiloeiro dará início à etapa de lances sucessivos, a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

preço mínimo de avaliação de cada bem, os quais serão transcritos em ata, para fins de proclamação do resultado final.

4.1.1.2 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer reclamação constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazer -lo posteriormente.

4.1.2 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1.2.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b) Apresentarem lance inferior ao valor mínimo da avaliação.

4.1.3 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.3.1 – As propostas regulares serão registradas em ata pelo leiloeiro, que fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação dos bens objetos do leilão.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Dos atos da Administração caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal, no endereço constante do preâmbulo do presente edital.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Além das disposições expressas neste edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.

6.1.1 – O edital poderá ser obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

6.2 – A participação neste leilão representará à aceitação tácita das cláusulas previstas neste edital.

7 – DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

7.1 – Os esclarecimentos serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (0xx31) 3872-9103, até o penúltimo dia designado para o ato da realização do Leilão.

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita MG, 02 de janeiro de 2020.

Joana D'arc de Abreu
Presidente da C P L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA – MG – Aviso de Licitação. Modalidade LEILÃO nº. 001/2020. Tipo: Maior lance ou oferta. Objetos: Alienação de veículos usados e máquina de propriedade do Município de Pedra Bonita – MG:

Item	Descrição
01	Veículo marca FIAT/UNO VIVACE 1.0, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa NXX-0149 , Chassi 9BD195152CO253193/// , Renavan 357852206 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2011 , Ano Modelo 2012 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para arrematação.
02	Veículo marca FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, Espécie ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA , placa NXX-0907 , Chassi 9BD223153C2025174/// , Renavan 456336249 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2011 , Ano Modelo 2012 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para arrematação.
03	Veículo marca FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa HLF-9274 , Chassi 9BD15822AD6708655 , Renavan 474679896 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2012 , Ano Modelo 2013 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para arrematação.
04	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PUB-0631 , Chassi 9BD17144LF5937955/// , Renavan 01009487237, Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2014 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para arrematação.
05	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVZ-5616 , Chassi 9BD17122ZF7541042/// , Renavan 01048295769 Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para arrematação.
06	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE, Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PWA-0336 , Chassi 9BD17122ZF7541031/// , Renavan 01048381606 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para arrematação.
07	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVX-6443 , Chassi 9BD17122ZF75367224/// , Renavan 01046839834 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para arrematação.
08	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PVZ-5611 , Chassi 9BD17122ZF7541052/// , Renavan 1048294592 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

09	Veículo marca FIAT/PALIO FIRE Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa PWD-9114 , Chassi 9BD17122ZF7546131/// , Renavan 01052190860 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2015 , Ano Modelo 2015 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para arrematação.
10	Veículo marca RENAULT/SANDERO AUT 1.0 16V Espécie PAS/AUTOMÓVEL , placa OPQ-9944 , Chassi 93YBSR6RHEJ775286/// , Renavan 00556619064 , Cor predominante BRANCA , Ano de Fabricação 2013 , Ano Modelo 2014 , Combustível ALC/GASOLINA. Valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para arrematação.
11	TRATOR AGRÍCOLA LS PLUS 100 PLATAFORMADO 105CV marca LS , Chassi 9BLP10001EG000044 , Série 11000000 , Cor predominante AZUL , Ano de Fabricação 2014 , Ano Modelo 2015 , Combustível DIESEL . Valor mínimo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para arrematação.

Data de abertura: 11/02/2020 às 13:00 (treze) horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx31) 3872 9103 no horário de 12:00 às 16:00, horas. Pedra Bonita/MG, 02 de janeiro de 2020.

Adriano Teodoro do Carmo
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CEP 35.364-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
